



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 037/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/06/2019.

Aprova disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo n° 11290/2013-PRO;
Considerando o ofício n° 013/2019-PFS;
Considerando o ofício n° 014/2019-PFS

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada as disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, como seguem:

Disciplina: Curso Básico de Estatística.

Ementa: Princípios básicos para o uso de ferramentas para análises estatísticas utilizadas no tratamento de dados especialmente em Fisiologia.

Carga horária: 30 h/a

Créditos: 2

Disciplina: Mecanismo celulares e moleculares envolvidos com a manutenção da massa muscular.

Ementa: Estudo das características morfofisiológicas do músculo estriado esquelético e das vias de sinalização envolvidas com o anabolismo e catabolismo celular.

Carga horária: 45 h/a

Créditos: 3

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 13/06/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)